



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 31/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 31/2025

Quartel em Chapecó, 07 de agosto de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

01/08/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934061-0 Daniel Bazanini Massarotte
02/08/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 691632-5 Eros Alfredo Jahn Filho
03/08/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
04/08/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 933679-6 Thiago da Silva
05/08/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philippy Coelho
06/08/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva
07/08/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 01 de agosto de 2025, compareceu na formação sanitária da 10ª RPM-Herval D'Oeste, o 3º Sgt BM Mtcl 928137-1 Tiago Rodrigeri do 1º/2º/2ª/6ºBBM - São Carlos, no qual recebeu o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço do BM com restrição temporária por 60(sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo, esforço físico, carregar carga e longas caminhadas, assina: Cap Med PM Mtcl 33176-4 leonardo Dozza. CRM/SC 14.322.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de Julho de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o 1º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

Em 31 de Julho de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o 1º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar do 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo.

Em 04 de agosto de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o 3º Sgt BM Mtcl 927101-5 Vinicius Braun do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

LICENÇA ESPECIAL: RETORNO

Em 01 de agosto de 2025 retornou do gozo de Licença Especial o 2º Sgt BM 923832-8 Sérgio Kophal da 3ª/6BBM - Chapecó.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de Agosto de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 691916-2 Mateus Valandro do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 02 de Agosto de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 615368-2 Edivan Franz do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

Em 02 de Agosto de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 932311-2 Samuel de Paula Rosa do 1º/2º/2ª/6ºBBM - São Carlos.

Em 03 de Agosto de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Sousa do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de julho de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 970150-8 Giuseppe Dal Pont do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 31 de julho de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 615341-0 Vinicius Balbinot Garcia do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 31 de julho de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 719794-2 Thiago Paim Alflen do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 31 de julho de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 931856-9 Fernando Tessaro do 1º/1º/1ª/6ºBBM - Coronel Freitas.

Em 02 de agosto de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 615396-8 Rennan Da Cunha Carvalho do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó

Em 03 de agosto de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares a Cb BM Mtcl 931907-7 Roseane Montagner Freo do 2º/2º/2ª/6ºBBM - Palmitos.

SERVIÇO DE SAÚDE

DESPACHO: Referência: Processo SGPe CBMSC Nº 00017002/2025

Na Solicitação contida no Ofício nº 694-25-6ºBBM, do Cb BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico, a contar de 22 de julho de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no Sigrh;
3. Publicar em BCBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. Arquivar

Pinhalzinho, 29 de julho de 2025.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM(assinado digitalmente)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Elogio o Cb BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, Cb BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi e o Bombeiro Comunitário CPF 096.866.929-83 Ronei Herberts, da OBM de Pinhalzinho, pela conduta exemplar e ato de extrema coragem demonstrados no dia 15/07/2025 durante o atendimento a ocorrência nº 130782652, envolvendo indivíduo em surto decorrente de uso de medicamentos controlados, bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.

A guarnição foi acionada após o paciente depredar o veículo de sua esposa, munir-se de uma faca e subir no telhado da residência. Após intensa negociação, o indivíduo aceitou descer do telhado, entregar a arma branca e acompanhar a guarnição até o hospital para avaliação médica. Por questão de segurança, um policial militar acompanhou o deslocamento no interior do ASU 585.

Ao chegar no hospital, após um breve período de aparente racionalidade, o paciente voltou a apresentar comportamento agressivo, entrando novamente em surto e investindo na tentativa de tomar a arma do policial que o escoltava, colocando em risco iminente a vida do próprio policial, dos bombeiros, dos funcionários e pacientes presentes no local.

Com elevado senso de dever, pronta iniciativa e destemor, os referidos bombeiros intervieram de forma imediata e decisiva, conseguindo, após grande esforço físico e emocional, imobilizar o indivíduo e impedir que tivesse êxito em tomar a arma de fogo. A ação da guarnição preservou a integridade de todos os envolvidos e demonstrou alto grau de profissionalismo, coragem e responsabilidade. Tal conduta é digna de reconhecimento e serve como exemplo a ser seguido por todos os integrantes desta Corporação, motivo pelo qual lhes rendo público elogio.

Individual,
Averbe-se!

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho

DESPACHO DECISÓRIO FAC Nº 08/2025/CBMSC

Tendo recebido os autos do FAC 08/2025 em desfavor do BC Cleidivan Ivan Bendix, CPF xxx.673.xxx-58 mandado instaurar pela portaria nº 08/2025/CBMSC, de 27 de maio de 2025, que se destinava a verificar a conduta do BC quando ao trocar mensagens em áudio com terceiros, haver efetuado comentários que desrespeitaram a Sd Angela e o BC Boetcher, bem como o próprio CBMSC, e considerando, haver vício de origem na portaria, na qual o encarregado avocou a apuração, o vencimento do prazo e a ausência de diligências que pudessem esclarecer o fato de forma inequívoca, da mesma forma que o advento do Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado

(Fl 194 do BI 31 de 07 de agosto de 2025)

de Santa Catarina (CBMSC) instituído pela Portaria 379/2025/CBMSC, de 18 de junho de 2025.

RESOLVO:

1. **Anular** a presente Ficha de Apuração de Conduta, por haver vício formal;
2. Determinar a abertura de Nova Ficha de Apuração de Conduta, em desfavor do BC Cledivan Ivan Bendix, com base ao Código de Conduta e Disciplina no Serviço Voluntário do CBMSC;
3. Publicar a presente no BI/6º BBM;

Pinhalzinho, 31 de julho de 2025.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6ºBBM - Pinhalzinho

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4W0CGY22**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 08/08/2025 às 18:17:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV80VzBDR1kyMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **4W0CGY22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.